PORTARIA DE Nº 435, EM 16 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre licença médica de servidora efetiva que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o requerimento de nº 782/2019 e laudo médico em anexo;

Resolve:

Art. 1º – Conceder a licença médica, pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora efetiva: REJANE FERREIRA DE MOURA PEREIRA, inscrita no CPF sob o n° 080.495.964-19, ocupante do cargo de Professora I, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de maio de 2019, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 16 de julho de 2019.
Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
- Prefeito -